

Autos Administrativos n. 202100416912

Ofício Circular 2021006824057

Boa tarde.

Por determinação da Coordenadora da Área da Saúde do Centro de Apoio Operacional, encaminhamos anexo cópias da NOTA INFORMATIVA e Ofício Circular nº1246/2021 relacionados abaixo, da Gerência de Imunização/Secretaria de Estado da Saúde, para ciência:

- Nota Informativa nº23/2021-GI-03815 - Dose de reforço da vacina contra COVID-19 para os trabalhadores da Saúde e pessoas com 60 anos ou mais;
- Ofício Circular nº 1246/2021 - SES - Solicita mobilização e articulação na vacinação de reforço da vacina contra COVID-19 para os trabalhadores da Saúde e pessoas com 60 anos ou mais;

Colocamo-nos à disposição ao que for necessário.

Atenciosamente.

Dalila Amaral



Documento assinado eletronicamente por **Eclea Francinne de Almeida**, em 10/11/2021, às 11:57, e consolidado no sistema Atena em 10/11/2021, às 11:57, sendo gerado o código de verificação 7897bed0-2464-013a-3871-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Circular nº 1246/2021 - SES

Goiânia, 03 de novembro de 2021.

Aos Senhores (as)

COORDENADORES (as) REGIONAIS DE SAÚDE

Assunto: Solicitação de mobilização e articulação na vacinação de reforço da vacina contra COVID-19 para os trabalhadores da Saúde e pessoas com 60 anos ou mais.

Senhores (as) Coordenadores (as),

Encaminhamos Nota Informativa nº 23/2021 - GI (000024876366), às Regionais de Saúde, o qual se trata da administração das doses de reforço da vacina contra COVID-19 para trabalhadores da Saúde e pessoas com 60 anos e mais, para conhecimento e ampla divulgação aos municípios de vossa jurisdição.

Atenciosamente,

CLARICE CARVALHO DOS SANTOS
Gerente de Imunização

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Superintendente de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE CARVALHO DOS SANTOS, Gerente**, em 05/11/2021, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 08/11/2021, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000024873809 e o código CRC 57318FEA.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

Avenida 136, Qd. F-44 Lts. 22 e 24, 4º andar, Edifício César Sebba, Setor Sul, CEP 74093-250 - Goiânia/GO



Referência: Processo nº 202100010049965



SEI 000024873809

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

NOTA INFORMATIVA Nº: 23/2021 - GI- 03815

ASUNTO: DOSE DE REFORÇO DA VACINA CONTRA COVID-19 PARA OS TRABALHADORES DA SAÚDE E PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS

1. Considerando a Nota Técnica nº 48/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que recomenda a administração da dose de reforço na população a partir de 60 anos e a Nota Técnica nº 47/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que recomenda a administração de dose de reforço em trabalhadores da saúde.
2. Considerando o Ofício Circular nº 85/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS que encaminha Sexagésimo Primeiro Informe Técnico e a 63ª Pauta de Distribuição das vacinas Covid-19, orienta-se:
3. Para vacinação da dose de reforço deste público utilizar vacina Comirnaty do laboratório Pfizer/Wyeth;
4. A 63ª Pauta de Distribuição de vacinas contra Covid-19 do Ministério da Saúde será destinada para a vacinação dos trabalhadores da saúde que completaram seu esquema vacinal nas datas de 16/04 a 04/05/2021 e para as pessoas com idade a partir de 60 anos que finalizaram o esquema entre 22/04 a 04/05/2021. Contudo, havendo **disponibilidade de doses** de reforço nos municípios, seguir a vacinação do público alvo (trabalhadores da saúde e pessoas com 60 anos ou mais) que completaram o esquema vacinal há 6 (seis) meses.

Gerência de Imunização, em

Goiânia - GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE CARVALHO DOS SANTOS, Gerente**, em 03/11/2021, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 08/11/2021, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024876366** e o código CRC **900DD618**.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

Av. 136, Qd.F-44, Lotes 22 e 24, 4º andar, Ed.César Sebba, Setor Sul, CEP 74.093-250- Goiânia – Goiás



Referência: Processo nº 202100010049965



SEI 000024876366